

**Prefeitura Municipal de Paranaguá**  
**Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**

Ofício Circular nº 08/2024

Paranaguá, 24 de maio de 2024

Assunto: Orientação referente a votação da CIPA

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI vem orientar os diretores das instituições de ensino sobre o processo de eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

A eleição para o próximo biênio ocorrerá nos dias 27 e 28 de maio de 2024 em horário de expediente.

As cédulas estarão disponíveis para retirada a partir das 14h de hoje na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD aos cuidados da Dalva Barbosa, bem como, a entrega da urna no dia 28/05/2024 até 16h30m.

Sobre os votos:

- Cada servidor terá direito a votar em 02 candidatos;
- Professor com dois padrões, votará apenas no padrão mais antigo;
- Somente servidores aposentados, cedidos para outros órgãos e estagiários não votam.

Cada instituição deverá entregar junto com a urna, uma listagem com o nome e assinatura dos servidores da instituição que votaram.

Desde já agradecemos sua costumeira atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Paula da Silva Inacio Pereira

Decreto nº 5121/2024

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral -  
SEMEDI